



ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/12	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

18 de junho de 2026

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:20 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

António José Teixeira Caiado

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
António José Teixeira Caiado	SIM
Francisco Aurélio Santana Aguiar	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
José Carlos de Jesus Governo	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	NÃO
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM

Justificações de não comparecimento:

1. Paulo Alexandre de Matos Figueiredo: «Por razões profissionais»

ABERTURA DA REUNIÃO:



Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente em Exercício foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

A) Período antes da ordem do dia
ESCOLA DE ANDEBOL DE MOIMENTA DA BEIRA - Equipa Sub 18 - Subida à Primeira Divisão - Nota de felicitação

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, felicitar a ESCOLA DE ANDEBOL DE MOIMENTA DA BEIRA, bem como os seus atletas, pela subida da sua equipa de Sub 18 à Primeira Divisão para a época desportiva de 2026/2027, destacando e enaltecendo o percurso que a escola de andebol e os seus atletas têm feito ao longo dos anos, prestigiando o desporto, a modalidade, os atletas e Moimenta da Beira, e portanto, merecem este reconhecimento.

O Senhor Presidente em Exercício tomou a palavra dar os parabéns à ESCOLA DE ANDEBOL DE MOIMENTA DA BEIRA, bem como os seus atletas, por este feito histórico.

ESCLARECIMENTO SOBRE INTERVENÇÃO EM ATA ANTERIOR

A Senhora Vereadora, RITA ISABEL DO CORGO TEIXEIRA DIAS, pediu a palavra, para, a propósito da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, aquando da apreciação do “Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Moimenta Da Beira”, na qual se dirigiu ao Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, referindo que “(...) a colega de bancada não tinha de ser envolvida nessa situação”, esclarecer que apesar do curto espaço de tempo que medeia a receção das convocatórias e a realização das reuniões, as mesmas são estudadas em conjunto por forma que nas reuniões de Câmara nunca se sentiu, sente ou sentirá constrangida com as intervenções do referido Vereador. Acrescentou que ambos abordam e analisam em conjunto as matérias discutidas nas reuniões de Câmara, pelo que não o interpela sobre tais questões, uma vez que o Senhor Vereador é o porta-voz como líder da bancada, além de considerar ser eticamente reprovável interpelá-lo durante o seu discurso, que subscreve inteiramente e visto estarem em sintonia nas diversas matérias.

ATA
Número: 2026-0013 Data: 02/07/2026

Código de Verificação: 9CJ0YH2J2YD2LYGSG6QLHRC
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 12





B) Ordem do dia	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2026 - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 05 de junho de 2026, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente*”, conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 1963/2026. DR. AMADEU BAPTISTA FERRO - Proposta de homenagem	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/870 de 16 de junho de 2026.

Oriundo da COMISSÃO ORGANIZADORA do “XX Encontro dos Antigos Alunos do Colégio / Externato Infante D. Henrique, de Moimenta da Beira”, presente à reunião um ofício, registado nos serviços municipais em 15 de abril, último, através do qual é apresentada, pelos fundamentos nele expostos, uma proposta de homenagem ao Mestre e Pedagogo Dr. AMADEU BAPTISTA FERRO, médico veterinário, homem de cultura, defensor da liberdade e da democracia e amigo de Moimenta da Beira.

Neste contexto, a referida Comissão propõe a realização de uma sessão solene, bem como a instalação de um busto, em espaço público situado nas imediações da residência do homenageado, iniciativas a decorrer nos dias 4 e 5 de setembro, próximos.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da AD – Coligação PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP), manifestar o voto favorável à proposta apresentada, reconhecendo o Dr. AMADEU BAPTISTA FERRO como uma personalidade de destaque e de referência em Moimenta da Beira. Sublinhou, ainda, ser uma figura incontornável de Moimenta da Beira, pelo seu percurso profissional enquanto veterinário, aliado ao seu dinamismo cultural, social e cívico em prol do desenvolvimento do nosso Município, sempre orientado para o progresso do Município. Concluiu, afirmando justificar-se

ATA
Número: 2026-0013 Data: 02/07/2026

Código de Verificação: 9CJ0YH2U2YD2LYGSG6QLHRC
Verificação: <https://moimentadabeira.balcopdeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 3 / 12





inteiramente esta devida e merecida homenagem.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 12.700,00 (doze mil e setecentos euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a proposta de homenagem apresentada, submetendo-a à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Processo 2724/2026. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MOIMENTA DA BEIRA - BANDA FILARMÓNICA - Fardamento - Pedido de apoio financeiro	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/871 de 16 de junho de 2026.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um ofício, datado de 21 de maio, último, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da aquisição do fardamento inicial da sua Banda Filarmónica, no valor de € 11.596,50 (onze mil, quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 11.596,50 (onze mil, quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio no montante de € 11.596,50 (onze mil, quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos), para os fins propostos.

Processo 3146/2026. FUNDAÇÃO AQUILINO RIBEIRO - Proposta de reforço financeiro	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/867 de 16 de junho de 2026.

Oriunda dos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Vila Nova de Paiva, de Sernancelhe e de Moimenta da Beira, presente à reunião uma proposta de deliberação, tendo em vista a concessão de um apoio financeiro à FUNDAÇÃO AQUILINO RIBEIRO, a atribuir com base nos fundamentos ali constantes.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 15.000,00 (quinze mil euros).

ATA
Número: 2026-0013 Data: 02/07/2026

Código Validação: 9CJ0YH2ZJ2YD2LYGSG6QLHRC
Verificação: <https://moimentada-beira.balcao eletrónico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 4 / 12





O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – Coligação PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, manifestar o voto favorável à proposta de reforço financeiro, manifestando satisfação pelo bom entendimento e cooperação alcançados entre os Municípios de Moimenta da Beira, Sernancelhe e Vila Nova de Paiva. Contudo, salientou que a Fundação Aquilino Ribeiro necessita de encontrar novas fontes de financiamento no futuro, que assegurem a sua sustentabilidade a longo prazo. Concluiu, destacando que, sendo o Mestre Aquilino Ribeiro um ícone cultural incontornável do nosso concelho, da região e do país, é essencial estudar soluções como a profissionalização da gestão, a submissão de candidaturas a fundos, a celebração de protocolos com o Ministério da Cultura ou do Turismo, bem como uma estratégia de promoção que aumente o número de visitantes e o respetivo retorno financeiro.

DELIBERAÇÃO: Considerando os fundamentos da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar, ao abrigo das alíneas e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a concessão de um apoio financeiro anual à FUNDAÇÃO AQUILINO RIBEIRO, a suportar de forma equitativa pelos três Municípios integrantes da respetiva estrutura de gestão;
2. Aprovar que cada Município proceda à transferência do montante anual de € 15.000 (quinze mil e quinhentos euros), perfazendo o valor global de € 45.000€ (quarenta e cinco mil euros), destinado à cobertura do défice operacional apurado, bem como para a cobertura de eventuais gastos imprevisíveis, sem prejuízo da verificação dos necessários pressupostos legais, financeiros e orçamentais aplicáveis, designadamente os decorrentes dos artigos 3.º, 5.º e 6.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;
3. Qualificar o presente apoio como medida extraordinária e transitória de estabilização financeira, sem prejuízo da definição, em momento posterior, de um modelo de financiamento sustentável, estável e juridicamente consolidado para a Fundação, em conformidade com o Regime Geral das Fundações, previsto nos artigos 185.º a 194.º, do Código Civil, e com a Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, ambos na sua atual redação;
4. Promover, em articulação entre os três Municípios e os órgãos da Fundação, a definição de mecanismos complementares de valorização, dinamização cultural e reforço da capacidade de gerar de receita própria, bem como a ponderação de instrumentos contratuais ou protocolos de cooperação que enquadrem, de forma estável, o apoio público a atribuir.

Processo 2982/2026. FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO - Ano de 2026 – Pedido de





subsídio	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/872 de 16 de junho de 2026.

Oriundo da PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um *email*, datado de 8 do corrente mês, onde, na qualidade de organizador das marchas e da procissão a realizar no âmbito das festas em honra de S. João de 2026, solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas a realizar com as referidas festividades.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Paróquia um subsídio no valor total de 60.000,00 (sessenta mil euros), para os fins propostos, admitindo poder vir a atribuir um reforço de € 5.000,00 (cinco mil euros), caso se venha a confirmar essa necessidade.

Processo 4123/2025. ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS RESPEITANTES AO ANO DE 2026 - Primeira Alteração Modificativa	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/869 de 16 de junho de 2026.

Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, presente à reunião uma informação, datada de 16 do corrente mês, na qual propõe a Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2026, tendo em vista o reforço da verba prevista para a empreitada denominada de “*Requalificação do Espaço Quinta da Vitelinha - Green Magic Park*”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2026, bem como submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

ATA
Número: 2026-0013 Data: 02/07/2026

Código de Verificação: 9CJ0YH2ZJ2YD2LYGSG6QLHRC
Verificação: <https://moimentada-beira.balcao eletrónico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 6 / 12





Processo 554/2026. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/826 de 9 de junho de 2026.

Oriundo da firma AUTO REPARADORA VILARINHO E GOMES LDA., presente à reunião um pedido de alteração respeitante à anexação dos lotes 24-G e 24-H, pertencentes ao loteamento com o alvará n.º 02/2005, emitido em nome do Município de Moimenta da Beira, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 135-OS/DOA/2026, de 05 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: Considerando que a pretensão se enquadra no disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 64.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), bem como a fundamentação apresentada pela requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará de loteamento.

Processo 2632/2026. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/824 de 9 de junho de 2026.

Oriundo da firma AUTO REPARADORA VILARINHO E GOMES, LDA., presente à reunião um pedido de alteração respeitante ao aumento de área total de implantação e de construção do lote 24 B, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 01/98, emitido em nome do Município de Moimenta da Beira, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 132-OS/DOA/2026, de 05 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: Considerando que a pretensão se enquadra no disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 64.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), bem como a





fundamentação apresentada pela requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará de loteamento.

Processo 64/2025. CONSTRUÇÃO DE DOZE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DA FORMIGA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Lista de trabalhos complementares da mesma espécie do caderno de encargos e proposta de preço e prazo para trabalhos complementares de espécie diferente - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/868 de 16 de junho de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 5 do corrente mês, em que foi deliberado solicitar à firma AMBIGAG, LDA., a apresentação de uma proposta de preço e de prazo de execução, para a execução de trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, no âmbito da empreitada identificada em título, presente à reunião a informação técnica n.º DOA-17-VF/2026, datada de 16 do corrente mês, onde informa que os trabalhos acima referidos totalizam o montante de € 31.629,87 (trinta e um mil, seiscentos e vinte nove euros e oitenta e sete cêntimos) e requerem um prazo de execução de 22 (vinte e dois) dias.

Mais informa da necessidade de realização de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no Contrato, a executar em condições semelhantes, no montante de € 23.049,52 (vinte e três mil, quarenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), ao qual deverá ser deduzido o valor de € 873,04 (oitocentos e setenta e três euros e quatro cêntimos), nos termos do n.º 3, do artigo 378.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O processo vem acompanhado da minuta do contrato adicional, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP.

O processo traz inserta a informação favorável da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 57.960,15 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta euros e quinze cêntimos), para o presente ano, na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 832, datado de 16 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: Considerando que se revelam absolutamente necessários para a execução da empreitada inicialmente projetada, uma vez que sem a execução destes trabalhos a obra executada ficará irremediavelmente comprometida, não cumprindo o fim a





que se destina, a Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar a realização dos trabalhos complementares da mesma espécie do caderno de encargos, bem como aprovar a proposta de preço e prazo de execução para a realização de trabalhos complementares de espécie diferente, nos termos do artigo 370.º, do CCP, os quais totalizam o montante de € 54.679,39 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove euros e trinta e nove cêntimos);
2. Aprovar a minuta do contrato adicional;
3. Notificar a firma AMBIDAG, LDA. para:
 - 3.1. Suportar, nos termos do n.º 3, do artigo 378.º, do CCP, metade do valor correspondente aos trabalhos referentes à colocação de soleiras e peitoris, ou seja, o valor € 873,04 (oitocentos e setenta e três euros e quatro cêntimos);
 - 3.2. Executar todos os trabalhos complementares identificados na informação técnica, nos termos do disposto no artigo 371.º, do CCP;
 - 3.3. Apresentar uma caução no valor de € 2.733,97 (dois mil, setecentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos);
 - 3.4. Apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do CCP, tendo como objetivo a celebração do respetivo contrato adicional;
 - 3.5. Se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a minuta do contrato adicional.

**Processo 1673/2026. PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS CAMINHOS E ARRUAMENTOS
NAS FREGUESIAS DE MOIMENTA DA BEIRA, ARCOZELOS E OUTRAS - 2026 -
Documentos de habilitação - Impedimentos**

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/852 de 16 de junho de 2026.

No seguimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de abril, último, que determinou a adjudicação da empreitada identificada em título à firma GUMERVIAS - CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS PÚBLICAS, S.A., a qual submeteu uma proposta no montante de 148.281,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e um euros), presentes à reunião os respetivos documentos de habilitação, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 77.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma





prestou uma informação técnica, datada de 15 do corrente mês, segundo a qual é da competência da entidade adjudicante, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 55.º-A, do CCP, relevar ou não o impedimento que recai sobre a referida firma.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, manifestar o voto favorável à proposta de não relevação do impedimento, sublinhando que o rigor, a ética e a idoneidade na contratação pública são, para eles, valores inegociáveis que exigem o estrito cumprimento dos imperativos legais previstos no Artigo 55.º-A do CCP. Contudo, alertou para a urgência desta obra de pavimentação, cujo valor ascende a mais de € 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil euros), manifestando preocupação com o arrastamento do calendário. Sendo o parecer técnico muito bem fundamentado, questionou o facto de o Executivo ter demorado cerca de um mês a submeter à reunião de Câmara após o envio do parecer pela sociedade de advogados (Dower) a 21 de maio, último, o que poderá comprometer a execução dos trabalhos em condições ideais ainda este ano. Face a este cenário, questionou o Executivo sobre os seguintes pontos: caso a empresa seja definitivamente excluída após o período de audiência prévia, o Município irá recorrer ao segundo classificado ou abrir um novo procedimento concursal? Qual o valor da proposta do segundo classificado? Qual o atraso estimado para o início efetivo das obras de pavimentação?

Em resposta, o Senhor Presidente em exercício assegurou que o Executivo irá seguir os tramites legalmente previstos para este tipo de situações. Reconheceu tratar-se de uma situação desconfortável para o Executivo em funções e para a população, o lapso de tempo decorrido devido a estes constrangimentos, mas assegurou que irá envidar esforços no sentido de agilizar este processo com a maior celeridade possível.

DELIBERAÇÃO: Considerando que a argumentação apresentada pela firma GUMERVIAS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., em sede de relevação de impedimentos e para efeitos do disposto no artigo 55.º-A, do CCP, não é suficiente para relevar o mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a mesma da sua intenção de proceder à não relevação do impedimento, nos termos do n.º 3, do artigo 55.º-A, do CCP.

Mais foi deliberado, e também por unanimidade, notificar o adjudicatário para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 (dez) dias úteis, no âmbito do princípio da cooperação e boa-fé procedimental e ao abrigo do disposto no artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo, pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.

ATA
Número: 2026-0013 Data: 02/07/2026

Código de Verificação: 9CJ0YH2J2YD2LYGSG6QLHRC
Verificação: <https://moimentaabeira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 10 / 12





Processo 2244/2026. NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO DISTRITO DE VISEU (NAVVD) – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - Aprovação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/862 de 16 de junho de 2026.

Oriunda da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, presente à reunião uma proposta, datada de 09 do corrente mês, onde é proposta a aprovação da minuta de protocolo de colaboração, que junto anexa, a celebrar com o NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO DISTRITO DE VISEU (NAVVD), com o intuito de garantir o atendimento e encaminhamento de vítimas de violência, bem como formação e capacitação de técnicos do Município e/ou de entidades parceiras.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para em nome da “AD – Coligação PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, manifestar o voto favorável a este protocolo com o NAVVD, defendendo tratar-se de uma ferramenta essencial para garantir proximidade, rapidez, segurança e eficácia no combate à violência doméstica. Sendo este um problema que exige respostas integradas, informou considerar crucial a articulação desta resposta com a COMISSÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ), dada a estreita ligação entre ambas as instituições nesta matéria. Defendeu, ainda, que, para que o Município possa atuar de forma eficaz, é indispensável conhecer a realidade local, pelo que questionou o Executivo sobre os dados estatísticos e a incidência deste fenómeno em Moimenta da Beira.

Em resposta, o Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, comunicou não ter dados objetivos, mas no que respeita ao universo das crianças tem a perceção de que as situações de violência doméstica têm aumentado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 17, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.005.760,68 (um milhão e cinco mil, setecentos e sessenta euros e sessenta e oito cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 928.001,96 €
- b) Dotações não Orçamentais: 77.758,72 €

ATA
Número: 2026-0013 Data: 02/07/2026

Código Validação: 9CJ0YH2J2YD2LYGSG6QLHRC
Verificação: <https://moimentada-beira.balcao eletrónico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 11 / 12





E) Aprovação da ata em minuta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATA
Número: 2026-0013 Data: 02/07/2026

Código Validação: 9CJOYH2ZJ2YD2LYGG6QLHRC
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 12 / 12

